



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

03 de Março de 2020 - ANO - XIX. Nº 1894 - Pág 01 a 11

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 035, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o art. 073 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do **processo nº 202000090 de 06 de janeiro de 2020**; **RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER** licença para acompanhamento familiar por motivo de doença em pessoa da família da servidora **ANAKIRA SUIANE LOPES DE ALMEIDA**, matrícula nº 35606, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL**, carga horária de 200 horas, lotada no **HOSPITAL SANTA TERESINHA**; no período de **06/01/2020 à 06/02/2020**. **Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 03 de fevereiro de 2020. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

PORTARIA Nº 036, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020. CESSA GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE OU CIENTÍFICO DA SERVIDORA, ÉRICA SUEANNE GONÇALVES DIAS LINHARES, OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR ADMINISTRATIVO, NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o pedido de exoneração à pedido por meio do **processo nº 2020000780 de 31 de janeiro de 2020**; **RESOLVE: Art. 1º CESSAR Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, a partir de 31 de janeiro de 2020, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), concedida à servidora ÉRICA SUEANNE GONÇALVES DIAS LINHARES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO**, na portaria nº 250, de 10 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº 1.329, de 20 de outubro de 2018 (página 04), lotada no **HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA**, matrícula nº 62137, prevista no art. 123, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 06 de fevereiro de 2020. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 037, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020. AUTORIZA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD EM DESFAVOR DA SERVIDORA, KÁTIA MARIA MEDEIROS DOS SANTOS MASSUD, OCUPANTE DO CARGO ESTÁVEL DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, e em observância ao art. 163 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD**, por parte da Corregedoria Geral do Município para apurar **SUPOSTO ABANDONO DE CARGO**, ilícito administrativo previsto no art. 152, inciso II da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, em desfavor da servidora **KÁTIA MARIA MEDEIROS DOS SANTOS**

MASSUD, matrícula nº 53972, ocupante do cargo estável de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na **UBS NOVO SÃO MIGUEL – NOVO SÃO MIGUEL**, onde constatamos o não comparecimento da servidora ao trabalho sem justa causa nos meses de outubro (30 faltas), novembro (30 faltas, dezembro (30 faltas) do ano de 2019 e janeiro (30 faltas) do ano de 2020, conforme Fichas Financeiras em anexas no processo, estando sujeito à penalidade prevista no art. 147, inciso III, do diploma legal supracitado. **Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 06 de fevereiro de 2020. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde.**

PORTARIA Nº 038, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020. AUTORIZA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD EM DESFAVOR DO SERVIDOR, LUIZ EDNEY DE ASSIS SANTOS, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, e em observância ao art. 163 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD**, por parte da Corregedoria Geral do Município para apurar **SUPOSTO ABANDONO DE CARGO**, ilícito administrativo previsto no art. 152, inciso II da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, em desfavor do servidor **LUIZ EDNEY DE ASSIS SANTOS**, matrícula nº 36172, ocupante do cargo estável de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**, lotado nas **ENDEMIAS**, onde constatamos o não comparecimento da servidora ao trabalho sem justa causa nos meses de outubro (30 faltas), novembro (30 faltas), dezembro (30 faltas) do ano de 2019 e janeiro (30 faltas) do ano de 2020, conforme Fichas Financeiras em anexas no processo, estando sujeito à penalidade prevista no art. 147, inciso III, do diploma legal supracitado. **Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 06 de fevereiro de 2020. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde.**

PORTARIA Nº 039, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020. CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL à servidora FRANCISCA ROCHELE DE OLIVEIRA CARDOSO, TÉCNICO DE SUPORTE EM SAÚDE, efetivada da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o que dispõem os arts. 87 a 89, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do **Processo nº 2020000398, de 17 de janeiro de 2020**; **RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER** à servidora **FRANCISCA ROCHELE DE OLIVEIRA CARDOSO**, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO DE SUPORTE EM SAÚDE**, matrícula nº 51697, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, com exercício laboral na **UBS MATÕES – MARIA F. DO NASCIMENTO**, **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL**, temporariamente, em 01 (uma) hora diária, sem prejuízo de sua remuneração. **Art. 2º - A redução da carga horária efetivar-se-à por antecipação do término do expediente diário** por se considerar mais conveniente aos interesses do serviço. **Art. 3º - Não será admitida, em qualquer hipótese, outra forma de concessão de redução de carga horária para incentivo à formação profissional do servidor em desatendimento ao disposto no caput do artigo 2º. Art. 4º - A redução da carga horária para o incentivo à formação do servidor será autorizada, excepcionalmente, durante os meses de efetiva**



— PREFEITO
Naumi Gomes de Amorim

— VICE-PREFEITA
Livia Correa de Arruda

— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA
Louize Furtado Braga

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO
Priscila Teixeira Lima

— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Robson Halley Costa Rodrigues

— OUVIDORA DO MUNICÍPIO
Francilena Pontes Guerra

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Moacir de Sousa Soares

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Camila Bezerra Costa da Silva

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO
José Morais Rocha

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Gelma Maria Leitão Barros

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL
Daniel Leite Cavalcante

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Eudes Costa de Holanda Junior

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE
Francisco de Assis Medeiros Silva

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
Mauro Cezar Cordeiro Lima

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
José Ribamar de Sousa dos Santos

— PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.
Adelina Ferrer Feitosa Carvalho

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA
Francisco Hugo Pontes

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA
Carlos Augusto Medeiros de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias. **Art.5º** - O servidor deverá comprovar semestralmente, mediante documento oficial que está regularmente matriculado na Instituição de ensino competente para fins de continuar no gozo do direito a redução da carga horária para o incentivo à formação profissional oriundo do processo de origem. **Art. 6º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA**, em 06 de fevereiro de 2020. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

PORTARIA Nº 040, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o art. 073 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo nº 2020000246 de 10 de janeiro de 2020; **RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER** licença para acompanhamento familiar por motivo de doença em pessoa da família da servidora **REBECA DE ANDRADE E SILVA**, matrícula nº 52487, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRO**, carga horária de 200 horas, lotada na **UBS CÉLIA GOMES DO NASCIMENTO**; no período de **06/01/2020 à 06/02/2020**. **Art. 2º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 06 de fevereiro de 2020. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

PORTARIA Nº 041, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020. CESSA a pedido da servidora MARIA EDILENE COSTA, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL, a portaria nº 184, de 01 de

agosto de 2019 que concede Licença para Interesse Particular Sem Remuneração. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo nº 2020000292 de 13 de janeiro de 2020; **CONSIDERANDO** o art. 83 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **Art.1º - CESSAR a partir de 16 de janeiro de 2020**, a pedido da servidora **MARIA EDILENE COSTA**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR OPERACIONAL**, matrícula nº 38234, **a portaria nº 184, de 01 de agosto de 2019**, publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº 1.756, de 07 de agosto de 2019 (página 02), que concede **Licença para Interesse Particular Sem Remuneração, lotada no HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA - HMAGR. Art. 2º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA**, em 06 de fevereiro de 2020. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

PORTARIA Nº 042, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020. ENQUADRA A SERVIDORA ERICA ALESSANDRA DE MIRANDA ALCÂNTARA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, NA SEGUNDA REFERÊNCIA DA CLASSE “A “DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o art. 12, inciso II, alínea a, da Lei nº 2.502 de 05 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** considerando ainda o parecer nº 294/2019 - PGM;



RESOLVE: Art. 1º ENQUADRAR a servidora **ÉRICA ALESSANDRA DE MIRANDA ALCÂNTARA**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, matrícula nº 379, na segunda referência da classe “A” do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes dos cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo do Município de Caucaia, conforme relacionado no Anexo Único, parte integrante desta portaria. **Art. 2º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 06 de fevereiro de 2020. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 042, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

ORD.	MAT	NOME	NOMECLATURA DO CARGO ANTERIOR	NOMECLATURA DO CARGO ATUAL	REF. ANTERIOR	REF. ATUAL
01	379	ERICA ALESSANDRA DE MIRANDA ALCÂNTARA	AGENTE ADMINISTRATIVO	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	ADO-05	NMSG11

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 06 de fevereiro de 2020. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 69, DE 02 DE MARÇO DE 2020. Designa servidor para desempenhar atribuição de controle interno na unidade de Controle de Abastecimento, no período de 01 de Março de 2020 à 30 de março de 2020. O Secretário Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 59, inciso I e o artigo 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c o art. 3º do Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014. **RESOLVE: Art. 1º Designar**, a partir de 01 de Março de 2020 até 30 de março de 2020, o servidor **SERGIO GASPAS CAVALCANTE**, Matrícula Funcional n.º 35283, inscrito no CPF sob o n.º 416.406.403-04 do quadro de efetivo, em exercício nesta Secretaria Municipal, para desempenhar atribuições de controle interno na Unidade de Controle de abastecimento. **Art. 2º.** O Servidor ora designado fica a partir da data de vigência da presente portaria responsável pela respectiva unidade de Controle do abastecimento. **Art. 3º.** O servidor exercerá as respectivas funções concomitantemente com as funções de seu respectivo cargo, sem qualquer ônus para o erário municipal. **Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. **GABINETE DO SECRETÁRIO**

MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, em 02 de Março de 2020. **Francisco de Assis Medeiros Silva - Secretário Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte.**

PORTARIA Nº 70 , de 02 de Março de 2020. O SECRETARIO DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** ainda o art. 109 da Lei Complementar Nº 001/2009, inciso X, e no art. 129, §1º e §2º da suscitada Lei Complementar, que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** aos servidores de cargo Auxiliar Operacional constantes do anexo único, gratificação com o acréscimo de **25% (vinte e cinco por cento)** sobre a hora Noturno desempenhado, compreendido entre as 22:00hs de um dia, as 05:00hrs do dia seguinte, no mês de **–Fevereiro de 2020.** **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da dotação própria desta Instituição, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **FRANCISCO DE ASSIS MEDEIRO SILVA - Secretário de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 70 , REFERENTE AO ADICIONAL NOTURNO

Nº	Matricula	Servidor	Horas
01	35258	Antônio Hamilton da Silva de Assis	105
02	35262	Francisco Sergio de Araújo Firmino	105
03	34934	Jose Heronides Gomes de Sousa	105
TOTAL			315

FRANCISCO DE ASSIS MEDEIRO SILVA - Secretário de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEIS

LEI Nº 3.113, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020. Denomina oficialmente de “Vereador Francisco Erivaldo Rodrigues – (Dr. Erivaldo)”, o Anexo IV da Câmara Municipal de Caucaia e dá outras providências. **O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e com esteio na Lei Orgânica do Município; Faz saber que a **Câmara Municipal de Caucaia** aprovou e sancionou a seguinte Lei de autoria do **VEREADOR ENÉAS GOES: Art. 1º** Fica denominado oficialmente de “Vereador Francisco Erivaldo Rodrigues – (Dr. Erivaldo)”, o anexo IV da Câmara Municipal de

Caucaia situado na Rua Pedro Gomes da Rocha, nº 732, Centro, neste Município. **Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 27 de fevereiro de 2020. **NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito de Caucaia.**

LEI Nº 3.114, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020. Institui a **Semana Municipal de Combate à Evasão Escolar** na forma que indica. **O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e com esteio na Lei Orgânica do Município; Faz saber que a **Câmara Municipal de Caucaia** aprovou e sancionou a seguinte Lei de autoria do **VEREADOR WEIBE TAPEBA: Art. 1º** Fica instituída, no âmbito do



Município de Caucaia, a Semana Municipal de Combate à Evasão Escolar. **Art. 2º** Fica incluída no calendário oficial de eventos do Município de Caucaia, a Semana Municipal de Combate à Evasão Escolar. **§ 1º** A Semana Municipal de Combate à Evasão Escolar, ocorrerá anualmente, na semana que abranger o dia 28 de março, Dia da Educação. **§ 2º** Quando esta data incidir num sábado ou domingo, as atividades relativas ao acontecimento ocorrerão na semana que anteceder o dia 28 de março. **Art. 3º** São objetivos da semana instituída por esta lei: I – criar meios de sensibilização e conscientização da sociedade sobre os riscos e danos causados decorrentes do abandono e evasão escolar; II – assegurar a permanência de crianças e adolescentes no contexto escolar, prevenindo o abandono e a evasão escolar; III – conscientizar educadores, alunos e familiares sobre a importância da educação e da escola; IV – criar um espaço de debate e reflexão que defina metas e caminhos para que os jovens atinjam os seus objetivos profissionais; V – prover a formação de cidadãos críticos e conscientes de suas responsabilidades e de seus direitos; VI – identificar as principais causas e motivos que resultam na evasão e abandono escolar na rede municipal de educação de Caucaia; VII – construir de forma partilhada

entre o poder executivo local, a gestão das escolas da rede municipal de ensino e de toda a comunidade escolar, compromissos pela matrícula de crianças, adolescentes e jovens em idade escolar. **Art. 4º** Semana de Combate à Evasão Escolar, no âmbito do município de Caucaia, deverá compreender diversos eventos e atividades, tais como: I – debates; II – palestras; III – fóruns; IV – seminários; V – apresentação de vídeos, filmes e documentários; VI – dinâmicas de grupo; VII – ações de voluntariado; VIII – mesas-redondas; IX – blitz educativa. **Art. 5º** As atividades e eventos poderão contar com a participação de instituições como o Conselho Municipal de Educação, Conselho Tutelar de Caucaia, Grêmios Estudantis, Associação de Pais e Mestres, Conselhos Escolares e demais entidades da sociedade civil que atuam com a temática. **Art. 6º** As entidades privadas que exerçam atividades inerentes ao assunto poderão participar das atividades previstas nesta Lei. **Art. 7º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 27 de fevereiro de 2020. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito de Caucaia.

DECRETO REPUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 1.095, DE 02 DE MARÇO DE 2020. ALTERA O DECRETO Nº 529, DE 27 DE JANEIRO DE 2014, ALTERADO PELO DECRETO Nº 559, DE 16 DE ABRIL DE 2014; PELO DECRETO Nº 610, DE 16 DE JUNHO DE 2014; PELO DECRETO Nº 678, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014; PELO DECRETO Nº 682, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014; PELO DECRETO Nº 698, DE 05 DE JANEIRO DE 2015; PELO DECRETO Nº 739, DE 06 DE ABRIL DE 2015; PELO DECRETO Nº 750, DE 29 DE MAIO DE 2015; PELO DECRETO Nº 771, DE 05 DE AGOSTO DE 2015; PELO DECRETO Nº 780, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015; PELO DECRETO Nº 789, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015, PELO DECRETO Nº 871, DE 04 DE JANEIRO DE 2017, PELO DECRETO 880 DE 16 DE MARÇO DE 2017, PELO DECRETO 889 DE 03 DE JULHO DE 2017, PELO DECRETO Nº 916 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017, PELO DECRETO Nº 949 DE 01 DE MARÇO DE 2018, PELO DECRETO Nº 1.025 DE 01 DE ABRIL DE 2019, PELO DECRETO Nº 1.038 DE 03 DE JUNHO DE 2019, PELO DECRETO Nº 1.045 DE 1º DE JULHO DE 2019 E PELO DECRETO Nº 1.081 DE 07 DE JANEIRO DE 2020. **O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 59, IV e VII e 143, I, “a” ambos da Lei Orgânica do Município, e; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014; **CONSIDERANDO** a necessidade de definir a lotação dos Cargos em Comissão e Funções de Confiança criadas pela Lei Complementar nº 17, de 06 de novembro de 2014 e pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 18, de 21 de novembro de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 19, de 30 de dezembro de 2014 e alterada pela Lei Complementar nº 42, de 09 de março de 2017. **DECRETA: Art. 1º** O Anexo I do Decreto 529, de 27 de janeiro de 2014, alterado pelo Decreto nº 559, de 16 de abril de 2014, pelo Decreto nº 610, de 16 de junho de 2014, pelo Decreto nº 678, de 31 de outubro de 2014, pelo Decreto nº 682, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto nº 698, de 05 de janeiro de 2015, pelo Decreto nº 739, de 06 de abril de 201, pelo Decreto nº 750, de 29 de maio de 2015, pelo Decreto nº 771, de 05 de agosto de 2015, pelo Decreto nº 780, de 08 de setembro de 2015, pelo Decreto nº 789, de 09 de outubro de 2015, pelo Decreto nº 871, de 04 de janeiro de 2017, pelo Decreto nº 880, de 16 de março de 2017, pelo Decreto nº 889, de 03 de julho de 2017, pelo Decreto nº 916 de 02 de outubro de 2018, pelo Decreto nº 949 de 01 de março de 2018, pelo Decreto nº 1.025 de 01 de abril de 2019, pelo Decreto nº 1.038 de 03 de Junho 2019, pelo Decreto nº 1.045 de 1º de julho 2019 e pelo Decreto nº 1.081 de 07 de janeiro de 2020, passa a vigorar conforme Anexo I do presente Decreto. **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 02 de março de 2020. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito de Caucaia.

ANEXO I

GABINETE DO PREFEITO		ANEXO I-A
Unidade Organizacional	Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança	
Gabinete do Prefeito	01 (um) Chefe de Gabinete do Prefeito (CCESP-01)	
	04 (quatro) Assessores para Assuntos Estratégicos (CCESP-01)	
	04 (quatro) Assessores Técnicos (CCESP-02)	
	12 (doze) Assessores Governamentais (CCESP-03)	
	07 (sete) Cargos CCASS-01	
	06 (seis) Cargos CCASS-02	
	05 (cinco) Cargos CCASS-03	
	01 (um) Cargo CCTEC-01	
	01 (um) Cargo CCTEC-02	
	02 (dois) Cargos CCTEC-03	
	04 (quatro) Cargos CCTEC-04	



GABINETE DO VICE PREFEITO		ANEXO I-B
Unidade Organizacional	Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança	
Gabinete do Vice-Prefeito	01 (um) Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito (CCESP-01) 02 (dois) Assessores Governamentais (CCESP-03) 02 (dois) Cargos CCASS-01 01 (um) Cargo CCASS-02 04 (quatro) Cargos CCASS-03 02 (dois) Cargos CCTEC-01 01 (um) Cargo CCTEC-02 04 (quatro) Cargos CCTEC-04	

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL		ANEXO I-C
Unidade Organizacional	Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança	
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	01 (um) Assessor de Comunicação e Cerimonial (CCESP-01) 01 (um) cargo (CCESP-03) 01 (um) cargo CCASS-1 03 (três) Cargos CCASS-02 01 (um) Cargo CCTEC-03	

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		ANEXO I-D
Unidade Organizacional	Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança	
Procuradoria Geral do Município	01 (um) Procurador Geral (CCESP-01) 01 (um) Subprocurador Geral (CCESP-02) 01 (um) Cargo (CCESP-02) 04 (quatro) Cargos CCESP-03 04 (quatro) Cargos CCASS-02 01 (um) Cargo CCASS-03 02 (dois) Cargos CCTEC-02 03 (três) Cargos CCTEC-04 01 (uma) Função de Confiança FC-02	

COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA E PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR - PROCON		ANEXO I-E
Unidade Organizacional	Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança	
Coordenadoria Municipal de Defesa e Proteção do Consumidor - PROCON	01 (um) Cargo CCESP-03 01 (um) Cargo CCASS-02 01 (um) Cargo CCTEC-03 01 (um) Cargo CCTEC-04	

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAIS DO MUNICÍPIO		ANEXO I-F
Unidade Organizacional	Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança.	
Controladoria e Ouvidoria Gerais do Município	01 (um) Controlador Geral do Município (CCESP-01) 01 (um) Ouvidor Geral do Município (CCESP-02) 01 (um) Controlador Geral Adjunto (CCESP-02) 01 (um) Diretor Executivo (CCESP-03) 02 (dois) Cargos CCESP-03 01 (um) Cargo CCASS-01 03 (três) Cargos CCASS-02 01 (um) Cargo CCASS-03 03 (três) Cargos CCTEC-01 02 (dois) Cargos CCTEC-02	



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.		ANEXO I-G
Unidade Organizacional	Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança	
Secretaria de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.	01 (um) Secretário CCESP-01 01 (um) Subsecretário CCESP-02 01 (um) Comandante da Guarda Municipal (CCESP-02) 01 (um) Subcomandante da Guarda Municipal (CCESP-03) 03 (três) Cargos CCESP-03 01 (um) Cargo CCASS-01 02 (dois) Cargos CCASS-02 07 (sete) Cargos CCASS-03 16 (dezesesseis) Cargos CCTEC-01 14 (quatorze) Cargos CCTEC-02 04 (quatro) Cargos CCTEC-04 01 (uma) Função de Confiança FC-02 01 (uma) Função de Confiança FC-03	

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		ANEXO I-H
Unidade Organizacional	Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança.	
Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento.	01 (um) Secretário (CCESP-01) 02 (dois) Subsecretários (CCESP-02) 02 (dois) Cargos (CCESP-03) 01 (um) Cargo CCASS-01 03 (três) Cargos CCASS-02 11 (onze) Cargos CCASS-03 01 (um) Cargo CCTEC-01 02 (dois) Cargos CCTEC-02 03 (três) Cargos CCTEC-04 02 (duas) Funções de Confiança FC-01 03 (três) Funções de Confiança FC-02 02 (duas) Funções de Confiança FC-03	

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES		ANEXO I-I
Unidade Organizacional	Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança	
Subdepartamento de Planejamento de Compras e Subdepartamento de Controle da Qualidade - Comissão Permanente de Licitação	04 (quatro) Presidentes de Comissão (CCESP-02) 01 (um) Assessor Jurídico (CCESP-03) 01 (um) Cargo CCASS-01 11 (onze) Cargos CCASS-02	

SECRETARIA DE SAÚDE		ANEXO I-J
Unidade Organizacional	Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança	
Secretaria de Saúde	01 (um) Secretário (CCESP-01) 02 (dois) Subsecretários (CCESP-02) 02 (dois) Diretores Gerais (CCESP-02) 12 (doze) Cargos CCESP-03 05 (cinco) Cargos CCASS-01 05 (cinco) Cargos CCASS-02 34 (trinta e quatro) Cargos CCASS-03 01 (um) Cargo CCTEC-01 26 (vinte e seis) Cargos CCTEC-02 11 (onze) Cargos CCTEC-03 09 (nove) Cargos CCTEC-04 01 (uma) Função de Confiança FC-03	



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA		ANEXO I-K
Unidade Organizacional	Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança	
Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.	01 (um) Secretário (CCESP-01) 02 (dois) Subsecretários (CCESP-02) 08 (oito) Cargos CCESP-03 04 (quatro) Cargos CCASS-01 04 (quatro) Cargos CCASS-02 28 (vinte e oito) Cargos CCASS-03 03 (três) Cargos CCTEC-01 43 (quarenta e três) Cargos CCTEC-02 01 (um) Cargo CCTEC-03 03 (três) Cargos CCTEC-04 01 (uma) Função de Confiança FC-01	

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – NÚCLEO GESTOR		ANEXO I-L
Unidade Organizacional	Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança	
Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.	02 (dois) Cargos NGE-01 13 (treze) Cargos NGE-02 45 (quarenta e cinco) Cargos NGE-03 112 (cento e doze) Cargos NGE-04 96 (noventa e seis) Cargos NGE-05 105 (cento e cinco) Cargos NGE-06 38 (trinta e oito) Cargos NGE-07 39 (trinta e nove) Cargos NGE-08 79 (setenta e nove) Cargos NGE-09 20 (vinte) Cargos NGE-10 50 (cinquenta) Cargos NGE-11	

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		ANEXO I-M
Unidade Organizacional	Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança	
Secretaria de Desenvolvimento Social	01 (um) Secretário (CCESP-01) 02 (dois) Subsecretários (CCESP-02) 05 (cinco) cargos CCESP-03 01 (um) Cargo CCASS-01 02 (dois) Cargos CCASS-02 03 (três) Cargos CCASS-03 01 (um) Cargo CCTEC-01 21 (vinte e um) Cargos CCTEC-02 02 (dois) Cargos CCTEC-04	

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA		ANEXO I-N
Unidade Organizacional	Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança	
Secretaria de Turismo e Cultura	01 (um) Secretário (CCESP-01) 01 (um) Subsecretário (CCESP-02) 03 (três) Diretores (CCESP-03) 03 (três) Cargos CCASS-01 02 (dois) Cargos CCASS-02 08 (oito) Cargos CCASS-03 01 (um) Cargo CCTEC-01 06 (seis) Cargos CCTEC-02 02 (dois) Cargos CCTEC-03 04 (quatro) Cargos CCTEC-04	



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		ANEXO I-O
Unidade Organizacional	Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança	
Secretaria de Infraestrutura	01 (um) Secretário (CCESP-01) 01 (um) Subsecretário (CCESP-02) 02 (dois) Cargos (CCESP-03) 01 (um) Cargo CCASS-01 02 (dois) Cargos CCASS-02 03 (três) Cargos CCASS-03 06 (seis) Cargos CCTEC-02 04 (quatro) Cargos CCTEC-04 01 (uma) Função de Confiança FC-01	

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA		ANEXO I-P
Unidade Organizacional	Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança	
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca	01 (um) Secretário (CCESP-01) 01 (um) Subsecretário (CCESP-02) 01 (um) Diretor (CCESP-03) 01 (um) Cargo CCASS-01 01 (um) Cargo CCASS-02 06 (seis) Cargos CCASS-03 01 (um) Cargo CCTEC-01 03 (três) Cargos CCTEC-02 01 (um) Cargo CCTEC-04	

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO.		ANEXO I-Q
Unidade Organizacional	Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança.	
Secretaria de Trabalho, Emprego e Empreendedorismo.	01 (um) Secretário (CCESP-01) 01 (um) Subsecretário (CCESP-02) 02 (dois) Cargos (CCESP-03) 01 (um) Cargo CCASS-01 07 (sete) Cargos CCASS-03 01 (um) Cargo CCTEC-02 05 (cinco) Cargos CCTEC-04	

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL		ANEXO I-R
Unidade Organizacional	Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança	
Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental	01 (um) Secretário (CCESP-01) 01 (um) Subsecretário (CCESP-02) 02 (dois) Cargos CCESP-03 01 (um) Cargo CCASS-01 02 (dois) Cargos CCASS-02 05 (cinco) Cargos CCASS-03 01 (um) Cargo CCTEC-02 01 (um) Cargo CCTEC-03 06 (seis) Funções de Confiança FC-01 01 (uma) Função de Confiança FC-03	



SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE		ANEXO I-S
Unidade Organizacional	Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança	
Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte.	01 (um) Secretário (CCESP-01)	
	02 (dois) Subsecretários (CCESP-02)	
	04 (quatro) Diretores (CCESP-03)	
	01 (um) Cargo CCASS-01	
	05 (cinco) Cargos CCASS-02	
	15 (quinze) Cargos CCASS-03	
	02 (dois) Cargos CCTEC-01	
	21 (vinte e um) Cargos CCTEC-02	
04 (quatro) Cargos CCTEC-04		

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE		ANEXO I-T
Unidade Organizacional	Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança	
Secretaria de Esporte e Juventude	01 (um) Secretário (CCESP-01)	
	01 (um) Subsecretário (CCESP-02)	
	01 (um) Diretor (CCESP-03)	
	01 (um) Cargo CCASS-02	
	04 (quatro) Cargos CCASS-03	
	01 (um) Cargo CCTEC-01	
	03 (três) Cargos CCTEC-02	
	01 (um) Cargo CCTEC-04	

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO. O(A) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Caucaia, Sr(a). Danielle Sousa Alexandre Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e, após cumprido todas as exigências do procedimento de Chamamento, cujo objeto é o credenciamento de profissionais qualificados no exercício da

profissão para exercerem atividades que visem a operacionalização junto a secretaria de desenvolvimento social (SDS), órgão gestor do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município de Caucaia-Ce, de forma continuada dos programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais ofertados as famílias em situação de risco e vulnerabilidade social, conforme especificações constantes neste processo, vem, RATIFICAR o presente Chamamento Público n° 2018.12.20.013, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo RATIFICADO em favor de:

CULTURA E SOCIOEDUCAÇÃO PARA MULHERES, ADOLESCENTES E CRIANÇAS						
QNT	Nº CONT.	NOME	CARGO	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL	RECURSO-DOTAÇÃO
1	299	RAIANE MARTINS DE OLIVEIRA	AGENTE SOCIOASSISTENCIAL I	R\$ 1.100,00	R\$ 12.100,00	07.22.08.243.0021.2.039

Valor Total por dotação orçamentária:

Dotação orçamentária	Valor R\$ - mês	Valor R\$ - 11 (onze) meses
07.22.08.243.0021.2.039	R\$ 1.100,00	R\$ 12.100,00

Valor Total Global R\$ 12.100,00. Ao setor competente para providências cabíveis. Caucaia/CE, 12 de fevereiro de 2020. DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Municipal de Desenvolvimento.

RESULTADO PARCIAL

RESULTADO PARCIAL - CHAMAMENTO PÚBLICO N° 2019.07.25.002. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO - CHAMAMENTO PÚBLICO N° 2019.07.25.002- OBJETO:

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSO - A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, através da



Ordenadora de Despesas, Sr(a). DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES vem tornar público o resultado PARCIAL do credenciamento dos participantes abaixo citados:
Programa Criança Feliz.
FUNÇÃO: AUX. SOCIO ASSISTENCIAL IV

Data	Hora	Nome Completo do Candidato	Situação
06/08/2019	16:14:31	FRANCISCO GEANN DA SILVA CUNHA	Credenciado
16/08/2019	15:08:10	ELIETE RODRIGUES DOS SANTOS	Descredenciado
29/08/2019	11:55:38	NATANAEL FELIPE SANTOS PEREIRA	Descredenciado
25/10/2019	16:33:10	RAFAELA PEREIRA DE SOUSA	Descredenciado
29/10/2019	08:58:39	LILIANE DE SOUZA LIMA	Descredenciado
29/10/2019	19:42:03	PAULINO BARROSO JUVENAL FILHO	Descredenciado
25/11/2019	13:16:34	MIRLENA SUELEN MATOS MESQUITA	Descredenciado
22/01/2020	08:50:36	JOAB FERREIRA DINIZ	Credenciado
17/02/2020	19:51:06	MARIO CARVALHO DE OLIVEIRA	Descredenciado

EXTRATO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2019.12.01.299. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia/CE torna público o extrato do Contrato N.º 299 resultante do Chamamento Público N.º 2018.12.20.013. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.22.243.0021.2.039. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AOS PROGRAMAS E AÇÕES DESTA SECRETARIA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2020. CONTRATADO(A): RAIANE MARTINS DE OLIVEIRA. CONTRATANTE: DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES. VALOR GLOBAL: R\$ 12.100,00 (Doze mil e cem reais) Caucaia/CE, 18 de fevereiro de 2020. **DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA

RESOLUÇÕES

Resolução Nº. 03/2020. Caucaia/CE, 27 de Fevereiro 2020. O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA de Caucaia/Ceará, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1065, de 27 de novembro de 1997, e conforme deliberado na II Reunião Extraordinária realizada em data de 27 de fevereiro de 2020; **RESOLVE:** Art. 1º - Aprovar o Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo; **Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e divulgação. **Paulo Robério Benigno - Presidente do COMDICA.**

Resolução Nº. 04/2020. Caucaia/CE, 27 de Fevereiro 2020. O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA de Caucaia/Ceará, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1065, de 27 de novembro de 1997, e conforme deliberado na II Reunião Extraordinária realizada em data de 27 de fevereiro de 2020; **RESOLVE:** Art. 1º - Aprovar do Plano Municipal do Programa Saúde na Escola; **Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e divulgação. **Paulo Robério Benigno - Presidente do COMDICA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 003, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020. NOMEIA A COMISSÃO DE MONITORAMENTO DO SISTEMA SALTA Z NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA E OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, O PREFEITO NAUMI GOMES DE AMORIM, nos termos do art. 62, incisos I, II, V e art. 143, inciso II, alínea b, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º Nomear a Comissão de Monitoramento do Sistema Salta Z (Sistema Alternativo de Tratamento de Água para Consumo Humano) no município de Caucaia, ficando com a seguinte composição **a) Representa da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca:** Agenor Moreira Saunders; **b) Representante da Secretaria Patrimônio, Serviços Públicos e Transportes** - Marcio Davi Silva Sampaio; **c) Representante da Secretaria Municipal de Saúde** - Francisco das Chagas Dourado. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA, em 20 de Fevereiro de 2020. MAURO CEZAR CORDEIRO LIMA - Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.****

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS E AVISOS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL 2020.01.21.001-07. A Secretaria de Esporte e Juventude do Município torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 2020.01.21.001. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO. **OBJETO:** AQUISIÇÕES DE ÁGUA MINERAL, ÁGUA ADICIONADA DE SAIS MINERAIS E VASILHAMES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2201.04.122.0161.2897. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00 **CONTRATADA:** THIAGO MATIAS BRAGA ME, **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro 2020. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Thiago Matias Braga. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** José Ribamar de Sousa Santos – Ordenador de despesas da Secretaria de Esporte e Juventude do Município. Caucaia/CE, 19 de fevereiro de 2020.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.03.02.001 DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA INTERNA) – A Secretaria de Turismo e Cultura de Caucaia/CE faz publicar o extrato resumido do processo de adesão à Ata de Registro de Preços a seguir: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2019.07.24.004. ÓRGÃO REQUISITANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA. ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **OBJETO: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADOS INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS E REPOSIÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.07.24.004, GERENCIADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E**

TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. FORNECEDOR: DIFERENCIAL SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI. VALOR GLOBAL: R\$ 44.049,50 (quarenta e quatro mil quarenta e nove reais e cinquenta centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Municipal nº 670/2014, de 23 de outubro de 2014, art. 8º e alterações posteriores, Decreto Federal nº 3.931/01, Art. 16, Decreto Estadual nº 28.087/06 e Art. 15 da Lei 8.666/93. Caucaia/CE, 02 de março de 2020. Paulo de Tarso Magalhães Guerra - Ordenador de despesas da Secretaria de Turismo e Cultura de Caucaia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o extrato resumido do resultado de julgamento das propostas referente à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 2019.07.16.001**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA (SERVIÇOS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO DE PASSEIOS, SINALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO) EM RUAS LOCALIZADAS NOS BAIROS: PARQUE LEBLON, PACHECO, JARDIM ICARAI, IPARANA, TABAPUÃNZINHO, VILA GÓES, ITAMBÉ LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO EM CAUCAIA/CE.** Foi **DESCLASSIFICADA** a licitante: **CONSÓRCIO CONPATE/BRITÂNIA** composto pelas empresas: **CONPATE ENGENHARIA LTDA e CONSTRUTORA BRITÂNIA LTDA.** Foram **CLASSIFICADAS** as licitantes: **1. CONSÓRCIO COPA / CHC** composto pelas empresas: **COPA ENGENHARIA LTDA e CONSTRUTORA CHC LTDA;** **2. CONSÓRCIO A.L TEIXEIRA/FERRAZ** composto pelas empresas: **A.L TEIXEIRA PINHEIRO e FERRAZ ENGENHARIA LTDA.** Isto posto, foi declarada vencedora do certame o **CONSÓRCIO A.L TEIXEIRA/FERRAZ** composto pelas empresas: **A.L TEIXEIRA PINHEIRO e FERRAZ ENGENHARIA LTDA,** com o valor global de **R\$ 14.297.109,36** (quatorze milhões, duzentos e noventa e sete mil, cento e nove reais e trinta e seis centavos) e, que a empresa atendeu todos os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório. Portanto, fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/93. **Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados, a partir da data desta publicação, nos dias úteis, na sala de licitação do Município de Caucaia, endereço Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, no horário de expediente ao público de 08:00 a 12:00 ou pelo sitio <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Caucaia - CE, 28 de fevereiro de 2020. Maria Fabíola Alves Castro – Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA- EXTRATO DO CONTRATO – A Procuradoria Geral do Município de Caucaia/CE torna público o extrato do **Instrumento Contratual nº 20200217001.2**, resultante do PROCESSO ADMINISTRATIVO (Carona Interna) Nº 2020.02.17.001 - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 20190830002.1-SME; OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, CONFORME CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 2019.08.30.002 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20190830002.1, GERENCIADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE

CAUCAIA/CE; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **0401.04.122.0161.2.008**; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00; CONTRATADA: **C MOURÃO DE PAIVA**, CNPJ(MF) sob o nº 31.920.640/0001-43; VALOR GLOBAL: R\$ **579,60** (Quinhentos e setenta e nove reais e sessenta centavos); VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19/02/20 a 31/12/2020; ASSINA PELA CONTRATADA: Sra. Catia Mourão de Paiva (Proprietária); ASSINA PELA CONTRATANTE: Sr. Antônio Uedson da Silva (Ordenador de Despesas). Caucaia/CE, 19 de fevereiro de 2020. Antônio Uedson da Silva – Ordenador de Despesas da Procuradoria Geral do Município de Caucaia/CE.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA- EXTRATO DO CONTRATO – A Procuradoria Geral do Município de Caucaia/CE torna público o extrato do **Instrumento Contratual nº 20200217001.1**, resultante do PROCESSO ADMINISTRATIVO (Carona Interna) Nº 2020.02.17.001 - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 20190830002.1-SME; OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, CONFORME CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 2019.08.30.002 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20190830002.1, GERENCIADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAUCAIA/CE; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **0401.04.122.0161.2.008**; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00; CONTRATADA: **C.S. ROCHA DA CRUZ – EPP**, CNPJ(MF) sob o nº 29.227.059/0001-07; VALOR GLOBAL: R\$ **1.276,42** (Hum mil duzentos e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos); VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19/02/20 a 31/12/2020; ASSINA PELA CONTRATADA: Sr. Carlos Silvério Rocha da Cruz (Proprietário); ASSINA PELA CONTRATANTE: Sr. Antônio Uedson da Silva (Ordenador de Despesas). Caucaia/CE, 19 de fevereiro de 2020. Antônio Uedson da Silva – Ordenador de Despesas da Procuradoria Geral do Município de Caucaia/CE.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20190610001.2 – A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 2019.06.10.001. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Nº **0722.08.244.0022.2.053**, Fontes de Recursos: **1.311.0000.00** e **1.390.0000.00**; Nº **0722.08.243.0021.2.039**, Fonte de Recursos: **1.311.0000.00**; e Nº **0722.08.244.0022.2.050**, Fonte de Recursos: **1.311.0000.00**. **Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00. CONTRATADO: A.I.M. DE LIMA NOGUEIRA - ME (NOGUEIRA DEDETIZAÇÕES). VALOR GLOBAL: R\$ 43.523,00** (quarenta e três mil, quinhentos e vinte e três reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 de fevereiro até 31 de dezembro de 2020. ASSINA PELO CONTRATADO:** Antônio Fagner de Lima Nogueira (Procurador). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Danielle Sousa Alexandre Gonçalves - **Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Caucaia/CE, 18 de fevereiro de 2020.**